



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP**

**PORTARIA Nº 207 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr.

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 189, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Ano IV nº 182 de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 190, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Ano IV nº 182 de 20 de outubro de 2023.

Aurélio Vinícius Araújo Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

